



DECRETO NÚMERO 9019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o que dispõe os §§3º e 4º do Artigo 55 da Lei Municipal nº 2.650, de 16 de fevereiro de 2005, alterado pela Lei Municipal nº 3842 de 11 de junho de 2015, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;

Considerando a indicação pelos Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, em lista tríplice, de servidores municipais estatutários para compor a Diretoria Executiva do IPMU, no período de 06/03/2026 a 05/03/2030, conforme elementos e informações constantes no processo administrativo IPMU/140/2025 e Ofício IPMU nº 019/2026;'

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba –IPMU, para o período de 06/03/2026 a 05/03/2030, os seguintes servidores estatutários:

Presidente	Sirleide da Silva	RG 22.892.691-9
Diretor Financeiro	Fernando Augusto Matsumoto	RG 25.905.591-8
Diretor Administrativo	Antonio Marques de Oliveira	RG 48.755.585-5
Diretor de Seguridade e Benefícios	Karen Sonoyo Yamamoto	RG 44.704.277-4

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 13 de fevereiro de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

PREFEITA MUNICIPAL

ODIRLEY GIL DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.